

Decreto nº 515

O Prefeito Municipal de Pompeia
mandando de suas atribuições legais:

Nomeia:

por comunicação do serviço, o senhor
Seri Damazio Fical chefe desta Prefeitura,
para exercer, em substituição, o cargo
de Fiscal Amador do Distrito de
Pantepolis, em prejuizo dos munícipes
de um cargo fixo.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de
Dezembro de 1950.

a) Epitacio Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em
18 de Dezembro de 1950.

Publicado por afixação no local de costume
em 18/12/50.

a) Mestor de Barros
Secretario.

Decreto nº 516

O Prefeito Municipal de Pompeia,
mandando de suas atribuições legais e de acor-
do com o artigo 16, item II, do Decreto
Lei Estadual nº 13030 de 20/10/1942;

Nomeia:

por renúncia do serviço, o
senhor Leiriano Ramos, fiscal arrecada-
dor do Distrito de União, para exercer,
em substituição, o cargo de fiscal Arrecada-
dor do Distrito de Novo Brancos,
sem prejuízo do vencimento de seu cargo
efetivo.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em
18 de Dezembro de 1950.

a) Odiomar Martins Cruz
Chefe Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em
18 de Dezembro de 1950.

Publicado por afixação no local de costume
na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretário

Decreto n.º 517

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas a-
tribuições legais:

Decreto:

Artigo 1.º - A lei, codificada sob
n.º 3-2-1/8-82-3, constante das Tabelas
Explicativas anexas ao Decreto Vigente,
passa a ser a seguinte redação:

3-2-1/8-82-1 - Material de expediente.

I - Aquisição de computadores

para maquinários. BR 25.095.60